PORTARIA Nº 393/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Concede licença maternidade especial à Servidora Cynthia Morgana Boos de Quadros.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

CYNTHIA MORGANA BOOS DE QUADROS

cadastro funcional nº 3847, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Comunicação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 14 de março de 2014.

Blumenau, 18 de março de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO